



INDICAÇÃO Nº. _____ DE 14 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 14 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a criação e manutenção de uma área poliesportiva, na Av. Osvaldo Cruz, nº240, Vila Mariana, Anápolis-Go.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à criação e manutenção de uma área poliesportiva, na Av. Osvaldo Cruz, nº240, Vila Mariana, Anápolis-Go, visando melhorar a qualidade de vida e o lazer dos moradores da região.**



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEIÃO
DO SINDICATO

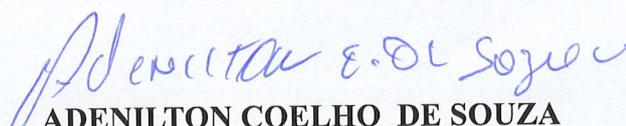
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população, incentivando a prática de atividades físicas com diversas modalidades de esportes em um só lugar, como futebol, futsal, vôlei, basquete, tênis, oferecendo um local de lazer para a comunidade.

A criação da área poliesportiva contribui para incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis, entre crianças, jovens e adultos, promover a inclusão social e o desenvolvimento através do esporte; e com esses benefícios também terá a diminuição do estresse e da ansiedade e a melhora de vida.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a viabilização da criação da área esportiva bem como a manutenção para uma melhoria na qualidade de vida e incentivo às práticas esportivas.

Anápolis-GO, 14 de Fevereiro de 2025.


ADENILTON COELHO DE SOUZA
Vereador



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br